



DECRETO Nº 2.945, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.995.

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

**JOSÉ SANTILLI SOBRINHO**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

- Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 01/11/95, nas repartições públicas do Município de Assis.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de outubro de 1.995.

  
~~JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL~~

  
~~EUCLYDES NÓBILÉ  
DIRETOR DE GABINETE~~

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 1.995.

  
EUCLYDES NÓBILÉ  
DIRETOR DE GABINETE